



## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SEMAE

Município de Piracicaba - Prefeitura Municipal - Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1969

Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP – 13417-100 – Fone (19) 3403-9614/9623

### GABINETE DO PRESIDENTE

Processo: 2020/02534

Pregão Presencial 074/2020

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CESSÃO DE USO DE SISTEMA PARA UTILIZAÇÃO DE PROCESSO NO ÂMBITO DE EXECUÇÃO FISCAL PARA A PROCURADORIA JURÍDICA/SETOR DE DÍVIDA ATIVA DO SEMAE, INTEGRADO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES.**

José Rubens Françoso, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 17.733, de 02 de janeiro de 2017, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado no Parecer Jurídico nº 262/2020/PJ/OPB constante nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) Maria Alice Silva Santos;

**ANULA PARCIALMENTE**, desde o Edital, a licitação em epígrafe, com fundamento no art. 49, da Lei n.º 8.666/93, Súmulas 346 e 473 do Colendo Supremo Tribunal Federal e **DETERMINA** a fixação do prazo de 5 (cinco) dias úteis no termos do artigo 109 da Lei de Licitações, a contar da publicação desta decisão na imprensa oficial para o exercício dos direitos constitucionais do contraditório e da ampla defesa a todos os possíveis interessados, nos termos da Lei de licitações. Dê-se ciência aos licitantes participantes. Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Piracicaba, 10 de agosto de 2020

  
**JOSÉ RUBENS FRANÇOSO**  
Presidente do SEMAE